



202

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 13.863.418/0001-74



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Milena Pereira de Sousa, Renildo Santos Leal



### Problema Resumido

A escassez e a insuficiência na oferta de medicamentos e correlatos nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão comprometem o atendimento à população, resultando em descontinuidade de tratamentos e agravamento das condições de saúde, necessitando de medicamentos e correlatos de maneira célere, através de Adesão à Ata de Registro de Preços.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A escassez e a insuficiência da oferta de medicamentos e correlatos nas unidades de saúde do município de Itinga do Maranhão configuram um problema crítico que compromete diretamente o atendimento à população. Essa situação resulta em descontinuidade de tratamentos já iniciados, agravando as condições de saúde dos usuários do sistema público. A falta desses insumos essenciais compromete não apenas a eficácia dos procedimentos terapêuticos realizados, mas também expõe a população a sérias consequências em saúde pública, como o aumento de morbidade e mortalidade.

As unidades de saúde demandam urgentemente uma solução para garantir o acesso contínuo a medicamentos e correlatos, de forma a assegurar a proteção da saúde da comunidade assistida. Esta demanda é evidenciada pela crescente dificuldade enfrentada pelas equipes de saúde na completa realização dos atendimentos, resultando em pacientes sem os tratamentos necessários, levando ao comprometimento da qualidade de vida e ao aumento da procura por serviços de emergência.



33

Atender a essa necessidade é de fundamental relevância sob a perspectiva do interesse público, pois impacta diretamente a qualidade da assistência à saúde oferecida à população, refletindo valores fundamentais como a dignidade humana e o direito à saúde. Além disso, uma adesão de uma Ata de Registro de Preços (Anexo 01), possibilita um fornecimento adequado e célere de medicamentos e correlatos, estando alinhado com as políticas públicas que visam promover o bem-estar social e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Portanto, é imprescindível a adoção de medidas efetivas que garantam ao município de Itinga do Maranhão a regularidade na oferta de medicamentos e correlatos nas suas unidades de saúde. Isso não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também projeta um compromisso do poder público em assegurar cuidados adequados aos cidadãos, reforçando a responsabilidade institucional na promoção da saúde e na prevenção de agravos.



### REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A escassez e insuficiência na oferta de medicamentos e correlatos nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão resultam em compromissos significativos na qualidade do atendimento à população, impactando diretamente a continuidade dos tratamentos e agravando as condições de saúde. Para mitigar esse problema, é necessária a contratação de uma solução por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, que atenda aos requisitos mínimos essenciais para garantir eficácia no fornecimento de medicamentos e correlatos.

Requisitos da contratação:

1. Fornecimento contínuo de medicamentos e correlatos, conforme as necessidades das unidades de saúde, sem descontinuidades.
2. Qualidade dos produtos ofertados deve atender aos padrões estabelecidos pela Anvisa e demais órgãos competentes, com registro válido e adequado para utilização em saúde pública.
3. Disponibilidade de medicamentos e correlatos essenciais listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), prioritariamente aqueles com maior demanda nas unidades de saúde do município.
4. Prazo máximo de entrega dos produtos não superior a cinco dias úteis, contados a partir da data do pedido formalizado pelas unidades solicitantes.
5. Capacidade logística comprovada para a distribuição eficiente dos produtos a todas as unidades de saúde do município.
6. Atendimento ao suporte técnico e à assistência farmacêutica, promovendo esclarecimentos sobre o uso adequado dos medicamentos contratados
7. Compromisso com a informação e transparência, disponibilizando relatório mensal sobre o fornecimento, quantitativo de produtos entregues e eventuais faltas ou substituições realizadas.
8. Condições de pagamento favoráveis, com proposta financeira competitiva e viável, considerando a realidade orçamentária do município.
9. Proposta deve incluir cláusulas que assegurem a possibilidade de revisão de preços ao longo do contrato, baseado em variações de custos comprovadas, respeitando os limites legais para tal.

PP

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



508

Estes requisitos foram elaborados visando assegurar uma contratação vantajosa e que atenda plenamente à necessidade de abastecimento de medicamentos nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão.

## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

### 1. Adesão à Ata de Registro de Preços existente

#### Vantagens:

- Custo: Possibilidade de preços mais baixos devido ao volume agregado de compras.
- Tempo de implementação: Processo mais ágil comparado a uma licitação nova, permitindo suprir a necessidade imediata.
- Flexibilidade: Possibilidade de adquirir diferentes medicamentos e correlatos conforme a demanda sem a necessidade de novos processos licitatórios para cada compra.
- Eficiência: Adoção de fornecedores já avaliados, reduzindo riscos de falhas na entrega ou qualidade.

#### Desvantagens:

- Limitações de escopo: Dependência das disponibilidades nas atas existentes; restrição a produtos listados.
- Menor controle sobre o fornecedor: Caso o fornecedor não cumpra com as expectativas de qualidade, soluções podem ser limitadas.
- Prazos: O tempo para entrega pode variar dependendo da logística da empresa que detém a ata.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A Adesão à Ata de Registro de Preços existente como solução escolhida para a escassez e insuficiência da oferta de medicamentos e correlatos nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão apresenta uma série de justificativas técnicas e econômicas.

Em termos técnicos, a adesão a uma Ata de Registro de Preços existente permite ao município acessar uma variedade de medicamentos e correlatos que já foram previamente avaliados e aprovados em processos licitatórios por outras entidades. Essa sistemática garante não apenas a conformidade com as exigências legais, mas também assegura que os produtos atenderão aos padrões de qualidade necessários para o tratamento da população. A compatibilidade dos medicamentos adquiridos por meio dessa modalidade é garantida pela diversidade de fornecedores envolvidos, o que potencializa a chance de obtenção de itens adequados para as necessidades específicas das unidades de saúde. Além disso, a facilidade de implementação residirá na redução do tempo gasto em novos processos de licitação, facilitando a aquisição de insumos de forma mais ágil.

Os benefícios operacionais são notáveis quando se opta pela adesão à ata de registro de preços existente. Essa alternativa proporciona uma significativa redução de custos administrativos ligados à



505  
B

execução de processos licitatórios frequentes, permitindo que a equipe de saúde dedique mais esforços à gestão clínica e ao atendimento direto da população. O suporte logístico também pode ser otimizado, visto que plataformas de distribuição, geralmente utilizadas pelos fornecedores conveniados, garantem uma entrega mais rápida e eficiente, evitando a descontinuidade no fornecimento de medicamentos. Por fim, a escalabilidade da solução encontra respaldo no fato de que, conforme as demandas aumentam ou mudam, a Ata de Registro de Preços possibilita ajustes nas encomendas sem a necessidade de novos trâmites burocráticos.

Do ponto de vista econômico, a adesão à Ata de Registro de Preços existente propõe um excelente custo-benefício. As condições comerciais estabelecidas nos contratos anteriores, bem como a possibilidade de negociação direta com fornecedores, ajudam a minimizar os custos por unidade adquirida. Assim, a expectativa de retorno sobre o investimento é elevada, uma vez que a disponibilidade constante de medicamentos impactará positivamente o atendimento à saúde pública, reduzindo hospitalizações e complicações decorrentes de tratamentos interrompidos. Tal fluxo contínuo de medicamentos evita gastos adicionais que poderiam surgir em situações de emergência devido à falta de insumos adequados.

Em conclusão, a adoção da adesão à Ata de Registro de Preços existente não só atende à urgência da situação vivenciada pelas unidades de saúde de Itinga do Maranhão, como também se configura como uma alternativa técnica, operacional e economicamente viável. A solução proposta se alinha com a necessidade premente de garantir o acesso à medicação de qualidade, resultando em benefícios diretos para a população e promovendo a eficiência do sistema de saúde local.



#### QUANTITATIVOS E VALORES

As especificações referente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo da Ata de Registro de Preços a qual é visada adesão, encontram-se em anexo a este (Anexo 2), juntamente com os quantitativos por Secretarias participantes.



#### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pela realização de uma única licitação, mas com a adjudicação em lotes/itens distintos, é justificada principalmente pela complexidade e diversidade dos medicamentos e correlatos necessários para atender à demanda das unidades de saúde de Itinga do Maranhão. Cada lote pode conter categorias diferentes de produtos, possibilitando que os fornecedores apresentem propostas mais competitivas e especializadas para cada grupo de itens, o que resultará em melhores condições de qualidade e preço. Além disso, essa abordagem permite que a gestão da compra seja adaptável às especificidades de cada medicamento ou categoria, otimizando a resposta à escassez atual com maior agilidade.



06  
8

O parcelamento por lotes confere ainda mais eficiência ao processo, visto que possibilita a entrega escalonada dos medicamentos conforme a urgência das necessidades. Com isso, a Prefeitura poderá garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, evitando a descontinuidade de tratamentos e promovendo a efetividade no cuidado à saúde da população. Dessa forma, a estrutura da logística se torna mais flexível e capaz lidar com as variações na oferta e demanda relacionadas aos diversos insumos.

Por fim, o impacto positivo sobre o interesse público é evidente, pois a adoção dessa estratégia atende a necessidade imediata e específica de medicamentos, favorecendo diretamente a saúde da população. A melhoria no atendimento das unidades de saúde, proporcionada pela celeridade na aquisição dos itens mais críticos, eleva a eficácia da contratação pública, contribuindo para otimizar o uso dos recursos públicos e aumentando a satisfação dos usuários.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A adesão à Ata de Registro de Preços existente representa uma solução eficaz e econômica para a escassez de medicamentos e correlatos nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão. Ao optar por essa modalidade de contratação, a Prefeitura pode garantir o fornecimento imediato de insumos essenciais, reduzindo a descontinuidade nos tratamentos e melhorando as condições de saúde da população. Essa estratégia proporciona vantagens financeiras significativas, pois os preços já estabelecidos na ata foram objeto de uma licitação anterior, que buscou as melhores condições comerciais, resultando em um custo geralmente inferior ao praticado no mercado local.

Ao utilizar uma Ata de Registro de Preços, a Prefeitura também se beneficia da previsão de compras em maior escala, o que permite negociar melhores condições com os fornecedores em termos de preço e prazos. Isso resulta em uma maximização do custo-benefício, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira eficiente, com menor impacto sobre o orçamento municipal.

Os recursos humanos envolvidos na implementação dessa solução são igualmente otimizados. A adesão à ata dispensará a necessidade de uma nova licitação, o que economiza tempo e esforço da equipe de zakynas. Isso possibilita que os servidores da Secretaria de Saúde se concentrem em outras atividades prioritárias, como a gestão dos serviços de saúde e acompanhamento das necessidades da população.

Em relação aos recursos materiais, a proposta de utilização da Ata de Registro de Preços assegura que os medicamentos e correlatos sejam entregues conforme a demanda, evitando estoques excessivos ou desabastecimento. Dessa forma, os recursos financeiros e materiais são administrados com mais eficiência e agilidade, promovendo a melhoria do atendimento e a continuidade dos tratamentos de saúde. Por fim, essa solução oferece um caminho claro para resolver o problema da insuficiência de medicamentos, contribuindo significativamente para a saúde pública em Itinga do Maranhão.

APR  
R

M. S. S. S.



109



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução da escassez e insuficiência de medicamentos e correlatos nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços existente, é fundamental adotar algumas providências operacionais e estruturais que garantirão a implementação eficaz desse processo.

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas de medicamentos e correlatos que as unidades de saúde requerem, com base em dados epidemiológicos e demandas informadas pelos profissionais da saúde. Essa análise precisa ser constante para ajustar os pedidos e evitar tanto a falta quanto o excesso de produtos, garantindo eficiência na distribuição dos recursos.

Outro aspecto relevante é a avaliação das condições da Ata de Registro de Preços à qual se pretende aderir. Isso inclui a verificação da qualidade dos fornecedores, os prazos de entrega e a capacidade logística para atender às unidades de saúde sem comprometer a continuidade do fornecimento. Uma abordagem sistemática para monitorar o histórico de desempenho dos fornecedores pode prevenir problemas futuros e assegurar a regularidade no atendimento.

Além disso, é essencial estabelecer um sistema integrado de informação entre as unidades de saúde, o setor de compras e a administração municipal. Essa plataforma deve permitir o acompanhamento em tempo real dos estoques de medicamentos e correlatos, facilitando a identificação de necessidades emergenciais e possibilitando uma resposta rápida à demanda.

A capacitação de servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato se faz necessária, especialmente para aqueles que lidam diretamente com a execução da adesão à Ata de Registro de Preços. Essa formação deve abordar aspectos específicos relacionados à compra pública de medicamentos, como controle de qualidade, rastreabilidade e formas adequadas de verificação de conformidade, tendo em vista a complexidade do setor de saúde.

Por fim, recomenda-se a implementação de métricas de desempenho a serem utilizadas na avaliação dos resultados da adesão à ata. Essas métricas devem contemplar indicadores de eficácia, eficiência e satisfação dos usuários das unidades de saúde, permitindo ajustes rápidos nas estratégias de compras e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma econômica e eficaz, alinhados com os princípios estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União.

Essas providências visam não apenas resolver imediatas carências de medicamentos, mas também estabelecer uma estrutura sólida e sustentável para o abastecimento contínuo nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão, promovendo uma melhoria significativa na qualidade do atendimento à população.

*[Handwritten signatures]*



808



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a adesão à Ata de Registro de Preços existente para suprir a escassez de medicamentos nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão, demonstra que não são necessárias contratações adicionais em termos de insumos ou serviços que tenham dependência técnica ou operacional com a solução proposta.

Primeiramente, a contratação da adesão à Ata de Registro de Preços já prevê a aquisição dos medicamentos necessários de forma ágil e prática, permitindo assim que o problema inicial da insuficiência na oferta de medicamentos seja resolvido de maneira célere. Portanto, as questões relacionadas ao fornecimento e à distribuição dos produtos ficam abrangidas por essa ata.

Além disso, não há necessidade imediata de contratações relacionadas a adequações prediais, como reformas ou manutenções em infraestrutura, uma vez que o foco central da solução está voltado exclusivamente para a otimização do abastecimento de medicamentos. As unidades de saúde atualmente estruturadas estão aptas a receber os medicamentos adquiridos via a adesão à ata, sem a exigência de intervenções físicas que possam comprometer prazos e recursos disponíveis.

Por fim, a análise revela que as providências operacionais, como armazenamento e logística, devem ser tratadas internamente pelas unidades de saúde, utilizando seus processos estabelecidos. Dessa forma, conclui-se que, em relação à solução escolhida, não há contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas antes da efetivação da adesão à Ata de Registro de Preços. A estratégia elencada é plenamente suficiente para atender ao objetivo de melhoria na oferta de medicamentos e no atendimento à população.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à adesão à Ata de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos e correlatos nas unidades de saúde de Itinga do Maranhão deve considerar os seguintes pontos. Primeiramente, há o impacto relacionado ao transporte dos produtos, que pode resultar em emissões de gases poluentes devido ao uso de veículos para entrega dos medicamentos. Para mitigar esse impacto, é recomendável priorizar fornecedores que utilizem meios de transporte com menor emissão de carbono ou que adotem práticas de logística sustentável, como a otimização de rotas e a aglomeração de entregas.

A embalagem dos medicamentos também é um fator relevante. Muitas vezes, esses produtos vêm em embalagens plásticas não recicláveis, contribuindo para o aumento de resíduos. Assim, uma medida mitigadora eficaz seria exigir que os fornecedores utilizem embalagens sustentáveis, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis. Isso diminui a geração de lixo e incentiva a prática de consumo consciente.



608

Outro aspecto importante é o descarte inadequado de medicamentos e materiais correlatos vencidos ou sobrantes após o tratamento. O investimento em uma logística reversa eficiente deve ser considerado, em que os fornecedores sejam obrigados a fornecer orientações sobre o correto descarte dos produtos. Essa ação não só reduz a contaminação do meio ambiente, como também educa a população sobre a importância do descarte responsável.

Adicionalmente, a eficiência energética é um ponto crucial. A implementação de práticas que visem o consumo racional de energia nas unidades de saúde, como a instalação de equipamentos com selo de eficiência energética, deve ser incentivada. Isso pode incluir a preferência por fornecedores que já apresentem soluções inovadoras, como medicamentos que requerem condições adequadas de armazenamento, utilizando menos recursos energéticos.

Por fim, considerando a escassez de recursos, o envolvimento da comunidade na doação de medicamentos que não são mais utilizados, mas que ainda estão dentro do prazo de validade, pode ser outra estratégia vantajosa. Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços não apenas atenderá à demanda imediata, mas também poderá ser realizada de forma planejada e sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a saúde da comunidade de forma holística.



#### CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Fevereiro de 2025.

Milena Pereira de Sousa

Milena Pereira de Sousa  
Farmacêutica

Renildo Leal Santos

Renildo Santos Leal  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 006/2025 - GAB

Layane Sangene de Sousa Coutinho

Layane Sangene de Sousa Coutinho  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde